



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 099/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 395.402,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(268) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 130.000,00
--------------------------	-----	---------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(391) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 265.402,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Ensino

12.782.0042.2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(120) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

12.366.0042.2.144.000 Fundo Municipal de Educação – EJA

(147) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 12.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.1.052.000 Convênio Siconvi Construção CREAS

(186) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 78.402,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

16.482.0057.2.124.000 Divisão de Habitação

(206) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(212) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

16.482.0057.2.142.000 Fundo Municipal de Habitação

(241) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(275) 4.4.90.52.00.00.00	303	Equipamento e material permanente	R\$ 30.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(289) 3.3.71.70.00.00.00	303	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 100.000,00
--------------------------	-----	--	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de agosto 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal